

MATRÍCULA

757

FICHA

01

Mongaguá, 11 de fevereiro

de 2010

**LOCALIZAÇÃO:** RUA FLORENTINO HELENO PUPO - LOTE Nº.02 (dois) - QUADRA "D" - JARDIM SILVEIRA, perímetro urbano deste Município e Comarca.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO SOB Nº.02 (dois) da QUADRA "D", do JARDIM SILVEIRA, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Florentino Heleno Pupo, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 270,00 m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote nº.01, do lado esquerdo com o lote nº.03 e nos fundos com o Jardim Vera Stella

**PROPRIETÁRIO:** MARCELO ALONSO NOBRE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG nº 35.320.779 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 314.039.658-97, residente e domiciliado na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, 391, apartamento 03, Jardim Aguapehú, Mongaguá-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.04 (10/03/2009) da Matrícula nº.133.588 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 68.5004.002.00

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

OFICIAL:   
LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

**Av.01/757 - TRANSPORTE DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

Conforme registro nº.04 feita em data de 10/03/2009, à margem da matrícula nº.133.588 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.; verifica-se que a aquisição pelo proprietário MARCELO ALONSO NOBRE, foi feita sob condição resolutiva expressa, sendo o mesmo devedor da importância de R\$.10.000,00 que será pago em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.1.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 20/03/2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, cujas prestações deverão ser pagas contra resgate de 10 (dez) notas promissórias numeradas de 01 a 10 ao credor: ALFREDO SCHMIDT e sua mulher MARIA LUIZA FERREIRA SCHMIDT. Ficará desfeita a venda realizada entre as partes, de pleno direito, se o comprador não efetuar o pagamento do preço nas datas aprezadas, à qual reputar-se-á quitada com o pagamento puro e simples das notas promissórias. (Protocolo nº.1266 em 01/02/2010). Mongaguá, 11 de

Continua no verso.

MATRÍCULA

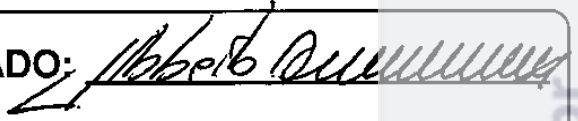
**757**

FICHA

**01**

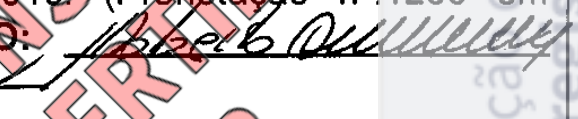
VERSO

Fevereiro de 2010. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**  
**(JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)**



**Av.02/757 CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

Por requerimento passado nesta cidade, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2010, o proprietário **MARCELO ALONSO NOBRE**, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando a quitação da importância de **R\$.10.000,00**, representada por **10 notas promissórias**, representativas da condição resolutive expressa mencionada na **Av.01**, cujas notas promissórias foram apresentadas e devidamente digitalizadas nesta Serventia; ficando em consequência **cancelada** a **Av.01**. Mongaguá, 11 de Fevereiro de 2010. (Prenotação nº.1266 em 01/02/2010). **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**  
**(JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)**



**Av.03/757 - PENHORA**

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000439053, de 11/10/2.022 (14:27:28), emitida pelo servidor Rodrigo das Neves Mestrineiro, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém-SP - TRT da 15ª Região, nos autos da Execução Trabalhista sob o número de ordem: **00112387820205150064**, em que figura como **exequente: BEATRIZ GLAYZY SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº.422.309.578-13; e como **executados: 1) MARCELO ALONSO NOBRE**, inscrito no CPF/MF nº.314.039.658-97, já qualificado; **2) MARCELO ALONSO NOBRE LANCHONETE**, inscrita no CNPJ/MF nº.11.113.427/0001-12; **3) FLAVIA ALONSO NOBRE**, inscrita no CPF/MF nº.297.983.278-29; **4) FLAVIA ALONSO NOBRE**, inscrita no CNPJ/MF nº.35.743.603/0001-68; **5) KELLI ROBERTA CORREA JORGE**, inscrita no CPF/MF nº.327.588.158-26; **6) KELLI ROBERTA CORREA JORGE**, inscrita no CNPJ/MF nº.13.437.681/0001-00; **7) RICARDO ESTEVO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF nº.162.446.008-94; e **8) R E RIBEIRO CHOPERIA**, inscrita no CNPJ/MF nº.39.336.793/0001-50; se verifica que por Auto ou Termo de penhora de 11/10/2.022, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **penhorado** nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$.34.300,00. Figura como fiel depositário o **executado MARCELO ALONSO NOBRE**. Parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 15/01/2.021. Fls. Id 83b30be. (Prenotação nº.00.203 em 11/10/2022). Mongaguá, 17 de outubro de 2022. **O OFICIAL:**  
**(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**  
Selo Digital TJ/SP nº.14400632100602033U0XLF229

